



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GILMAR FALEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Obras e Viação, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 06 de Fevereiro de 2026 a 05 de Fevereiro de 2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE FEVEREIRO 2026.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal